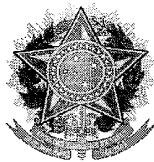


30/08/16

Pág. nº 12

GABINETE



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 183/2016 - GP**

Remove, em prorrogação,  
por motivo de saúde,  
Patrícia Teixeira Borges e  
Souza.

**A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e  
tendo em vista o que consta do PAE n.º 7.581/2013 (PROT. 16.685),

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo  
prazo de 02 (dois) anos, para Natal/RN, a servidora PATRÍCIA TEIXEIRA  
BORGES E SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área  
Administrativa, matrícula nº 30024527, lotada originalmente na 9ª Zona  
Eleitoral - Goianinha, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III,  
alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, no art. 5º, inciso III, alínea "b", e  
art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Determinar que a servidora seja submetida a reavaliação  
médica, pela Junta Médica Oficial, antes do término do novo prazo de  
prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 23/04/2016, término do último prazo de prorrogação.

Natal, 29 de agosto de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra  
Presidente

